

PORTARIA N.º 1534, de 14 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, às Servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORAS	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Haiane Emanuela Souza Vieira	72.492.026-1	CCBio/JQ	05/08/2016 a 31/01/2017
Josiane Dias Pinheiro	72.539.239-8	GAD/VC	17/08/2016 a 12/02/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR